

REQUERIMENTO Nº 025/2024

Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.

Sala de Sessões 08-02-2024

*Armando José de Silva*  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de proceder à limpeza, roso e capinação da vegetação crescida em torno do trecho de acesso da Rodovia PE 123 ao conjunto Residencial Santa Luzia, na Cohab Nova, bem como a limpeza das canaletas, para melhor escoamento da água e resíduos.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

#### JUSTIFICATIVA

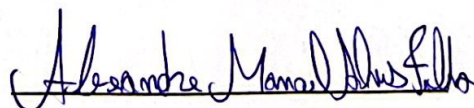
Como é cediço, o trecho que dá acesso da Rodovia PE 123 ao conjunto Residencial Santa Luzia, na Cohab Nova é um importante e movimentado espaço de tráfego da população em geral e transportes, por esta razão, mostra-se fundamental a limpeza, o roso e capinação dos matos que encontram-se crescidos em torno do referido trecho, bem como a limpeza das canaletas, para melhor escoamento da água e resíduos, o que requer pronta atuação do Poder Executivo.

Faz-se relevante mencionar que a presente demanda foi encaminhada à gestão municipal no exercício de 2022, através do Requerimento nº 040/2022, bem como no exercício do 2023, por meio do Requerimento nº 022/2023, que pela relevância da referida demanda, também segue ratificado.

Os serviços requeridos acautelarão a formação de espaço propício à disseminação de insetos, larvas e acúmulo irregular de lixo, sem olvidar para os efeitos de limpeza, higiene e segurança do espaço público.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 02 de fevereiro de 2024.



**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**

Vereador Requerente